



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

Dois Córregos, 09 de junho de 2025.

Ofício SAAE nº 36/2025

Senhora Presidente da Câmara Municipal:

Com os nossos cumprimentos a Vossa Excelência, em atenção ao Requerimento de Informações nº 11 de 2025, datado de 22 de maio de 2025, de lavra dos Ilustres Vereadores Mara Silvia Valdo, José Eduardo Trevisan, Cristiane Godoi Munhoz e Humberto Henrique Soffner, solicitando explicações acerca do Poço Tubular Profundo da antiga Caixa do Filipão e sobre o sistema de leitura de consumo de água, pelo presente estamos prestando os devidos esclarecimentos na ordem em que foram formulados os quesitos:

A) Sobre o Poço Tubular Profundo - antiga Caixa do Filipão (Jardim Paulista)

Com relação aos quesitos 01 a 05, tais informações devem ser solicitadas à Prefeitura Municipal de Dois Córregos, em vista da Administração haver efetuado a licitação e contratação para referida obra.

Item 6: O Poço Tubular Profundo atualmente se encontra em fase de conclusão de teste de vazão e de ajustes no sistema elétrico, devendo entrar em operação plena nos próximos dias.

Item 7: Foi estimada a vazão de 235m³/h, sendo que com a vazão definitiva será apurada após a conclusão do teste de vazão.

Item 8: O Poço no local onde foi perfurado, se utilizará do sistema de bombeamento ali existente possibilitando o abastecimento de praticamente toda a cidade, inclusive os bairros que estão situados nas partes altas da cidade (Jardim Panorama, Núcleo Habitacional João Viotto, Chácara Campos Elíseos, California, Portal Dois Córregos, Bosque do Sol, Residencial Cidade Amizade, Núcleo Residencial Laís de Freitas Casonato, Setor Industrial I e II, etc.

Item 9: Com a ativação do Poço do Reservatório do Filipão será possível realizar as reformas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

necessárias na Estação de Tratamento de Água, principalmente com a construção da barragem para captação de água destruída na enchente no final do ano de 2022.

Item 10: Sim, há previsão de novas obras as quais consistem na substituição dos reservatórios metálicos dos bairros do distrito de Guarapuã e do Núcleo Habitacional João Viotto, implantação de um reservatório metálico na área do reservatório Elevado do Jardim Paulista para a melhoria do abastecimento do Núcleo Habitacional Nicola Balivo, sendo que a aquisição dos reservatórios foi realizada pela Prefeitura Municipal e as obras de fundação das bases serão executadas com recursos próprios da Autarquia as quais estão em fase de procedimento de dispensa de licitação.

Necessário se faz dizer ainda, que com a operação do Poço do Reservatório do Filipão, será possível efetuar a reforma da Estação de Tratamento de Água, contudo, para a construção do barramento destruído pela chuva de 2022, em vista do custo altíssimo dessa obra será necessário buscar-se recursos junto aos órgãos governamentais em virtude da Autarquia não possuir capacidade financeira para a sua realização.

B) Sobre o Sistema de Leitura de Consumo de Água

Item 11: A leitura é efetuada por servidores da Autarquia, sendo utilizado o sistema eletrônico com a emissão instantânea das faturas.

Item 12: Embora a conta mensal indique uma data prevista para leitura, a mesma nem sempre poderá ser cumprida em razão da data coincidir com finais de semana e feriados e assim será realizada dentro do ciclo de leituras de 28 a 33 dias.

Item 13: Para a cobrança da tarifa é considerada a data em que foi realizada a leitura do consumo registrado no hidrômetro dentro do ciclo mensal de leitura.

Item 14: Como esclarecido já no item 12, a tarifa é cobrada no dia em que foi efetuada a leitura do consumo registrado no hidrômetro, podendo ocorrer, dentro do ciclo de leituras, variação de dias em virtude de coincidir com feriados e finais de semana.

Item 15: A Agência Reguladora Ares-PCJ tem como orientação o ciclo de leituras mensais de 28 a 33



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DOIS CÓRREGOS

dias, a qual leva em conta os fatores aqui apontados (feriados, finais de semana, etc).

Item 16: Como já respondidos no item 12 a leitura é realizada dentro do ciclo mensal, podendo ser efetuada com 28 dias ou até 33 dias do mês referência.

Item 17: Sim, a Ouvidora integrada com a Prefeitura Municipal, Ouvidora da Ares-PCJ e diretamente na Autarquia.

Item 18: O sistema de micromedição por hidrômetro mecânico atualmente utilizado pela Autarquia para cobrança da tarifa, o qual também é utilizado, por praticamente todos os prestadores de serviços de saneamento, além de seu menor custo, operacional e economicamente continua sendo o equipamento mais utilizado para medir o consumo de água, ressaltando que como mencionado no Requerimento, a implantação de telemetria ou leitura remota implicaria em razão do seu custoso valor na oneração na tarifa atualmente praticada pela Autarquia.

Esperando ter respondido a todos os questionamentos, principalmente aqueles afetos a Autarquia, no momento aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

FERNANDO CARLOS
MASHORCA:70910332800
Assinado de forma digital
por FERNANDO CARLOS
MASHORCA:70910332800

FERNANDO CARLOS MASHORCA
Superintendente

A

Exma. Sra.

ELAINE SCARPIM NAIS

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos
Dois Córregos - SP.